



RESOLUÇÃO nº 04/2015

Data: 14 de dezembro de 2015

SÚMULA: Cria a Programação Financeira Bimestral para o exercício financeiro de 2016.

A mesa da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu seu presidente sanciono e promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada a programação financeira Bimestral para o exercício financeiro de 2016, por categoria econômica e fonte de recurso.

Descrição	Cronograma Financeiro Bimestral							
	Fonte	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	Total
Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas IntraOrçamentárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital IntraOrçamentárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	001	273.833,33	273.833,33	273.833,33	273.833,33	273.833,34	273.833,34	1.643.000,00
Despesas Correntes IntraOrçamentária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Correntes	001	273.833,33	273.833,33	273.833,33	273.833,33	273.833,34	273.833,34	1.643.000,00
Despesas de Capital	001	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	870.000,00
Despesa de Capital Intraorçamentária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de Capital	001	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	870.000,00
Total das Despesas	001	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,34	418.833,34	2.513.000,00
Reserva de Contingência/Orçamentária	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	001	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,34	418.833,34	2.513.000,00
Restos a pagar	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações e Outros Depósitos	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade Financeira em 31/12	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERFERENCIAS FINANCEIRAS-INGR	001	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,34	418.833,34	2.513.000,00
INTERFERENCIAS FINANCEIRAS-EGR	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

AMÉRICO BELLÉ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores